



Câmara de Vereadores	
Fl. <u>01</u>	Rubrica <u>gi</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 144/2015

Data: 29/05/15

Ass. SL 9:30

Of. Gab. N.º 220/2015

Serafina Corrêa, RS, 28 de maio de 2015.

Sua Excelência

Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 45, de 2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 45, de 2015, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria e Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade e dá outras providências.**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-0

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal.